



MOÇÃO Nº. 0031/21

Moção de Repúdio à intenção de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme desejo exposto reiteradas vezes pelo Poder Executivo Estadual.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

Em 28 de Julho de 2010 a Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução A/RES/64/292 declarou a água limpa e segura e o saneamento um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos.

O direito humano à água assegura a todos, sem discriminação, água para o uso pessoal e doméstico disponível, acessível, segura, aceitável e acessível economicamente. E o direito humano ao esgotamento sanitário assegura a todos, sem discriminação, soluções disponíveis, física e economicamente acessíveis, em todas as esferas da vida, de forma segura, social e culturalmente aceitável, promovendo privacidade e dignidade.

Esses direitos humanos fundamentais exigem que os Entes Federativos trabalhem em sintonia, nas suas respectivas competências constitucionais, na busca da excelência da política pública de Saneamento Básico.

A Constituição do Estado de São Paulo, de 05 de outubro de 1989, traz em seu Artigo 216, §2º: "O Estado assegurará condições para a correta operação, necessária ampliação e eficiente administração dos serviços de saneamento básico prestados por concessionária sob seu controle acionário."

Desde o ano de 1973 a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) presta os serviços de saneamento básico de água e esgotos, como empresa de economia mista com capital acionário majoritário do Estado (50,3%) e o restante negociado nos mercados da B3-Bovespa (34,5%) e da Bolsa Nova Iorque (15,2%).

Levando em consideração, especialmente, sua responsabilidade social, a empresa tem como uma de suas maiores preocupações a conservação ambiental, pois muitas de suas atividades podem gerar impactos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida.

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 07/12/2021 Despacho em 07/12/2021

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturo - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente



MOÇÃO Nº. 0031/21

Moção de Repúdio à intenção de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme desejo exposto reiteradas vezes pelo Poder Executivo Estadual.

Para corresponder a essas exigências, adota a eficiência econômica e a consciência ecológica como critérios para a definição de suas políticas, prestação de serviços e controle de qualidade de seus produtos e serviços, todos os seus processos possuem o Certificado de Qualidade ISO 9001:2000, e seus centros laboratoriais têm padrão de qualidade reconhecidos internacionalmente pelo sistema de acreditação ISO/IEC 17.025.

CONSIDERANDO que a SABESP é a maior empresa de saneamento das Américas, atendendo 31 milhões de pessoas em 375 municípios, dos quais 242 têm até 20 mil habitantes e 54 possuem de 20 a 50 mil habitantes;

CONSIDERANDO que a SABESP alcançou, nos 375 municípios operados, 98% de abastecimento de água e 85% de tratamento dos esgotos coletados, indicadores esses que são equivalentes ou superiores aos de países do primeiro mundo e que comprovam o desempenho da empresa na expansão e operação dos serviços de saneamento básico;

CONSIDERANDO que na área de atuação da SABESP mais de 20% da população está em alta vulnerabilidade, sendo mais de 10% em extrema pobreza;

CONSIDERANDO que, de 2016 a 2020, SABESP investiu R\$20,8 bilhões (cerca de 1/3 dos investimentos em saneamento no Brasil) e transferiu quase R\$2 bilhões ao Tesouro do Estado, pois cerca de 30% do lucro é distribuído aos acionistas;

CONSIDERANDO que a SABESP opera sob um sistema de subsídio cruzado que permite atender com excelência os pequenos, médios e grandes municípios, além de comunidades de baixa renda e/ou isoladas;

CONSIDERANDO que a SABESP executa programas mundialmente referenciados para a regularização de ligações de água e esgotos em áreas periféricas e comunidades carentes ou isoladas;

CONSIDERANDO que a SABESP possui um modelo de gestão aberto e de permanente diálogo com a Prefeitura, a Câmara de Vereadores, a sociedade local e as comunidades em geral;



MOÇÃO Nº. 0031/21

Moção de Repúdio à intenção de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme desejo exposto reiteradas vezes pelo Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) a água é um direito essencial, no que tange a saúde, qualidade de vida e o desenvolvimento humano, sendo o saneamento um direito assegurado pela Constituição;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.026/2020, que alterou o Marco Legal do Saneamento instituído pela Lei nº 11.445/2007, está orientada para a ampliação da participação do setor privado na prestação de serviços de saneamento básico, mais especificamente de água e esgotos, e proibiu a prestação de serviços mediante contrato de programa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.026/2020 cria condições muito favoráveis para a implantação de um “monopólio privado” nos serviços de água e esgoto, com drásticas consequências para a população ao priorizar a geração de lucro como objetivo central dos serviços, pois tenderá à elevação das tarifas e a dificultar a ampliação do atendimento em áreas pouco lucrativas de comunidades pobres e bairros isolados;

CONSIDERANDO que a crise hídrica atual já afeta sobremaneira o abastecimento de água em várias cidades paulistas, configurando-se como uma pauta permanente de preocupação para a sociedade que exige adoção de medidas pela empresa prestadora de serviços de saneamento que, via de regra, tornam-se incompatíveis com a geração de lucro aos acionistas;

CONSIDERANDO que não é verdadeira a premissa da “suposta” supremacia da eficiência do setor privado na prestação de serviços de saneamento, tendo em vista os insucessos desse setor e do setor de energia elétrica em vários municípios;

CONSIDERANDO que, em anos recentes, o processo de reestatização dos serviços de água e esgotos tem ocorrido mundo afora em países como Espanha, EUA, Alemanha, França, Canadá, Portugal, Argentina, África do Sul, motivado principalmente pela má qualidade dos serviços, descumprimento de investimentos e metas, tarifas elevadas, lucros exorbitantes, falta de transparência e pressão da população, comprovando a falácia de que o setor privado oferece serviços e resultados melhores;



MOÇÃO Nº. 0031/21

Moção de Repúdio à intenção de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme desejo exposto reiteradas vezes pelo Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO que a SABESP atende a todas as condições e exigências contidas em normativos e decretos decorrentes da Lei nº 14.026/2020;

CONSIDERANDO que quase todos os contratos da SABESP com os municípios possuem metas de universalização de atendimento em datas que se antecipam ao ano de 2033, limite estabelecido com a lei federal nº 14.026/2020 e que os investimentos necessários para alcançar a meta de universalização da prestação de serviços em toda a sua base de operação estão equacionados no planejamento de longo prazo da empresa;

CONSIDERANDO as recentes declarações de integrantes do Governo do Estado de São Paulo manifestando a intenção de privatizar a SABESP, entregando o controle estatal da empresa para a iniciativa privada;

CONSIDERANDO, por fim, que, por seu histórico de excelência na prestação de serviços de saneamento, é completamente incoerente e indefensável entregar a SABESP ao setor privado, apenas objetivando um bom negócio para pequenos grupos em detrimento de toda a população paulista assistida; requeremos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja manifestada a MOÇÃO DE REPÚDIO contra qualquer forma de processo de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), que resulte em perda do controle acionário ou de comando da empresa pelo Estado.

Para conhecimento do inteiro teor do presente, envie-se cópia ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Júnior.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de dezembro de 2021.

Anderson de Campos Santos
Andinho (PODE) - Autor

Antônio César Pinheiro
César Pinheiro (PSDB) - Autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz (PSDB) - Autor

Fabiano Alves de Almeida
Fabiano da Bocha (MDB) - Autor



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

MOÇÃO Nº. 0031/21

Moção de Repúdio à intenção de privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, conforme desejo exposto reiteradas vezes pelo Poder Executivo Estadual.

Jurandir de Oliveira
Jurandir Turmeiro (CIDADANIA) - Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Magna Rocha (CIDADANIA) - Autora

Márcia Cristiane Maturo
Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

Marcos Henrique Osti
Marquinhos Osti (PSDB) - Autor

Paulo Dionísio de Sá
Paulo de Sá (PSDB) - Autor

Paulo Roberto Dias Pereira
Paulo da Sucata (PSL) - Autor

Tiago Cesar Elias Franciscati
Tiago Franciscati (MDB) - Autor
